

Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 IMA Ind. Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Bloco Horizonte/MG - PA/Nº 1888.2003/005/2012 - AI/Nº 66.599/2012. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Viação Sertaneja Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Abate/MG - PA/CAP/Nº 679.776/2019 - AI/Nº 66.340/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.5 Mineração Faisca Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Novo Oriente de Minas/MG - PA/CAP/Nº 490.036/2017 - AI/Nº 89.362/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Adler PTT S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Ibirité/MG - PA/CAP/Nº 678.171/2019 - AI/Nº 10.205/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.7 Biosev S.A. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 438.432/2016 - AI/Nº 96.089/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Jadir Silva Oliveira representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Processo Administrativo para exame de Recurso à Licença de Operação Corretiva: 6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Caetanópolis, Paraopeba, Cordisburgo, Inimutaba, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Montes Claros, Bocarui e Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 26454/2018/001/2019. Processo Híbrido Sei nº 1370.01.0048036/2020-94 (exclusão da condicionante nº 15 e alteração da condicionante nº 16) - Classe 6. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Ligia Vial Vasconcelos representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0032958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

29 1695772 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Empresa Brasileira de Mineração Coromandel Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Coromandel/MG, PA nº. 3568/2022, Classe 2.
(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1695862 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Guimarães e Nunes Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 3572/2022, Classe 2.
(a) Ildio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

29 1695861 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) Licença de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 2): De: Paraçal - Paracatu Calcário Ltda. - Para: CMIP Mineração Paracatuense Ltda. Processo nº 6148/2021- Validade: 29/04/2031 Uruama de Minas.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) Licença de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 2): De: Lazaro Soares de Aquino/Fazenda Goiás. CPF: 032.178.***.**- Para: Tereza Jardim de Aquino/Fazenda Goiás. CPF: 007.46.***.**- Processo nº 3301/2021. Validade: 12/08/2027. Paracatu/MG.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Gontijo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Riachinho/MG, Processo 3558/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Leonardo Latallisa Franca/Fazenda Extrema Parcela 304 E 309 e Fazenda Rio Preto Parcela 321 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Dom Bosco/MG - Processo nº2783/2022- Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Jader Faria de Oliveira/Fazenda Aldeia de Cima - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG, Processo: 3371/2022. Motivo: Inconsistência técnica.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1696117 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAC 1 - Renovação de Licença de Operação: 1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda., Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Lassance, Augusto de Lima e Buenópolis/MG, PA/nº 3559/2022. Classe 4. 2) Agropecuária Minas Norte Sul S/A, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Francisco Dumont, Lassance e Várzea da Palma/MG, PA/nº 3571/2022, Classe 4.
(a) Mônica Velloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1695987 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Extrativa Exceal Ltda - Extrativa Casa Nova, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Guaraciaba e Ponte Nova/MG, PA nº 3382/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1696010 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante (LAC1) / Licença de Operação Corretiva: 1) Renato Carlos Soier - Tratamento químico para preservação de madeira - Araguari/MG - PA SLA nº 2717/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1696039 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação; Empreendimento: Posto Alvorada do Oeste Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Maravilhas; PA/SRLA nº: 36419514/2018 e PT 01361 / 2001; Classe: 2; Válida até 08/11/2028 do responsável Posto Alvorada do Oeste Ltda., CNPJ 04.173.198/0001-66 para o novo titular Parebem Posto Alvorada Ltda., CNPJ 04.173.198/0001-66.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Vulcanizadora e Borracharia Pontual Pneus Ltda - Me., CNPJ 12.481.521/0001-97 - para: Pontual Recapagem de Pneus - Eireli., CNPJ 12.481.521/0001-97. PT 27160 / 2010.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Colletar Minas Serviços de Coleta EIRELI, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho-MG, Processo nº 3542/2022, com validade até 27/09/2032. 2) Heleno Vilela Lima, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Igaratinga-MG, Processo ANM nº 832.998/2009, Processo nº 3549/2022, com validade até 28/09/2032. 3) Palma Polietileno Ltda, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Cláudio-MG, Processo nº 3560/2022, com validade até 29/09/2032. 4) Marcelo Lacerda de Mesquita, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata-MG, Processo ANM nº 830.061/2021, Processo nº 3562/2022, com validade até 29/09/2032. 5) Soberano Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis-MG, Processo nº 3567/2022, com validade até 29/09/2032.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Expresso Cardoso Ltda - Faz. Cachoeira Santana matr. 47.626, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japaraíba/MG, Processo nº 3528/2022, ANM 832.991/2006, Classe 3.
Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC1/LOC: 1) Medeiros Reflorestamento Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Medeiros/MG, Processo nº 1025/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/09/2032.
Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

29 1696092 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Perdões, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Perdões/MG, PA nº 3570/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1696155 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Clayton Garcia Ferreira/ Fazendas Aliada Iv, Gleba Do Cotovelo e Cristo Rei - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Brasília de Minas de Minas/MG, Processo: 3461/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1696163 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Ronaldo da Silva Amaral - Fazenda Palestina II, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mar de Espanha/MG, PA nº 3078/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/09/2032; 2) Prefeitura Municipal Senhora de Oliveira - ETE, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Senhora de Oliveira/MG, PA nº 846/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/09/2032.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1696141 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Eduardo ***** de Almeida, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Novo Oriente de Minas/MG, PA/Nº 3564/2022, Classe 2.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LAS RAS: 1) Paulo ***** Silva ***** , Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Carai/MG, PA/Nº 1813/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Posto 65 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 231/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/09/2032.
(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1696142 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Transportadora Rodrigues Alves Ltda - Transportadora HR, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Chale/MG, PA SLA nº 3565/2022, com validade até 29/09/2032; 2) Elizabeth Francisca dos Santos & Cia Ltda - Laticínio Paumo, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Teixeira/MG, PA SLA nº 3573/2022, com validade até 29/09/2030.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1696164 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Florestas Ipiranga S/A, produção de carvão vegetal e oriundo de floresta plantada; culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris exceto horticultura, Curvelo/MG, Processo nº 3547/2022, classe 3. 2) Fazenda Araras Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Corinto/MG, Processo nº 3548/2022, classe 2. 3) JL&M Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Inhaúma/MG, Processo nº 3566/2022, classe 2.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. - Uniquartz, lavra subterrânea pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM/Nº 830.189/2017, Corinto/MG, Processo nº 1606/2022, classe 2. Motivo: o empreendimento não possui regularização ambiental para a supressão de vegetação ocorrida em sua área, produção de carvão vegetal a partir de 2017/2017, em se tratando de LAS, as autorizações para intervenções ambientais devem ser obtidas pelo empreendedor previamente à formalização do processo. 2) Município de Araçá, estação de tratamento de esgoto sanitário, Araçá/MG, Processo nº 1470/2022, classe 2. Motivo: o empreendedor não possui regularização para a intervenção em APP. Em se tratando de LAS, a DN 217/2017, em seu artigo 15, prevê que as autorizações para intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do processo. 3) Orca Brasil Ltda., fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 1377/2022, classe 3. Motivo: a não apresentação do Anexo I do Módulo 6 do RAS, na qualidade de documento obrigatório, inviabilidade a avaliação da real ampliação realizada e de possíveis intervenções ambientais não autorizadas. 4) Raphael Dias Vieira Eireli, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, ANM/Nº 830.569/2021, Araçá/MG, Processo nº 1018/2022, classe 2. Motivo: não foi previamente apresentada, nos autos do processo, a autorização para intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa, conforme preconizado no artigo 15 da DN Copam 217/2017.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Geraldo Eli de Oliveira/Fazenda Cataua matrícula 75824, avicultura, Florestal/MG, Processo nº 3532/2022. 2) Mineração Franca Lanza Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 3550/2022. 3) Hospital e Maternidade São José, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 3561/2022. 4) Velumar Soluções Ltda., produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Ouro Preto/MG, Processo nº 3563/2022.
(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

29 1696198 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:
Art. 1º - O item 3 da alínea "i" do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
II - (...)
i) (...)
3 - 2º Suplente: Paula Iannarelli Aires de Carvalho".
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

29 1695758 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 511, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o estado de Minas Gerais. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG - no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022, na 132ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG - do dia 21 de setembro de 2022.
Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, e dá outras providências; Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas; Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 47.972, de 03 de junho de 2020, no qual o estado de Minas Gerais adere ao PROCOMITES; Considerando que 13 (treze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA; Considerando os termos do Contrato ANA nº 036/2020, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês, a Entidade Estadual e o CERH-MG, bem como as responsabilidades entre as partes; Considerando que, de acordo com o §2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, concluiu e enviou a este Conselho, o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES; Considerando o disposto no Art. 10, §3º, que estabelece: "§3º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas que trata o §2º, devendo se manifestar mediante resolução". DELIBERA:
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do estado de Minas Gerais, como requisito para a certificação do período de 2021.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

29 1696196 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209292324100117.